



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 236/2008

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.133 de 19 de dezembro de 2007 ;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 194.100,00 (cento e noventa e quatro mil e cem reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0401	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0401.0412200052.012	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
655/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	800,00
0402	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0402.0412200132.015	- Manutenção dos Serviços Gerais de Administração	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
791/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
0402.0412200062.087	- Manutenção da Junta de Serviço Militar	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5686/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	1.200,00
0405	- DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
0405.0412300502.018	- Manutenção da Diretoria de Cont. e Finanças	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1029/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	2.600,00
1050/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
0500	- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
0503	- DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS	
0503.0412100102.021	- Manutenção da Diretoria de Engenharia e Projetos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1194/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	800,00
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.041220115.024	- Manutenção da Diretoria de Obras	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1354/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	2.000,00
0700	- SECRETARIA DE DES.ECONÔMICO	
0702	- DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
0702.2266100432.124	- Incentivo a Política Municipal de Industrialização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2339/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	10.000,00
0704	- DIRETORIA DE AGRICULTURA	
0704.2060100332.044	- Manutenção das Hortas Comunitárias	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



Decreto 236/2008

2549/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	FI 02 300,00
1000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001.2884300002.082	- Amortização Enc. De Parcelametro do PASEP,FGTS, INSS E FPMU	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7551/3.1.91.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	125.500,00
001001.2884600002.083	- Contribuição para a Formação do PASEP	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5780/3.3.9.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	22.900,00
	TOTAL	194.100,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
0201.0412200022.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
030/3.1.90.09.0	- Salário Família	7.500,00
045/3.1.91.13.0	- Obrigações Patronais	1.500,00
0201.0412200032.007	- Manutenção do Sistema de Controle Interno	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
151/3.1.90.09.00	- Salário Família	500,00
153/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Cível	20.000,00
0201.0412200702.008	- Manutenção da Ouvidoria Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
103/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	20.000,00
106/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	5.000,00
110/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	1.000,00
0202	- DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0202.0413100682.004	- Manutenção da Comunicação Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
235/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	10.000,00
238/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	5.000,00
0203	- DIRETORIA DE EXPEDIENTE	
0203.0412200022.060	- Manutenção da Diretoria de Expediente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
287/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	8.000,00
290/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	2.500,00
294/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	2.000,00
0300	- SEC.DA PROCURADORIA ASS.JURÍDICOS	
0301	- GABINETE DO PROCURADOR GERAL	
0301.0412200092.009	- Manutenção da Procuradoria Jurídica	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
401/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	50.000,00
405/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	8.000,00
413/3.3.90.14.00	- Diárias Pessoal Civil	1.500,00
0303	- COORDENADORIA DO PROCON	
0303.144220071.210	- Manutenção da Coordenadoria do Procon	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



Decreto 236/2008

FI 03

	- FONTE DE RECURSOS 01000	
506/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	30.000,00
0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0404	- DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
0404.0412300482.017	- Manutenção da Diretoria de Arrec. E Fiscalização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
962/3.1.90.09.00	- Salário Família	7.000,00
967/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	5.000,00
970/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	5.000,00
0500	- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
0501	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0501.0412200052.019	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1084/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais Inss	1.000,00
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0603	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATIO	
0603.0412200822.025	- Manutenção da Frota Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1827/3.1.90.09.00	- Salário Família	1.000,00
1836/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	2.600,00
	- T O T A L.....	194.100,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / novembro / 2008
DE N.º 8437
UMUARAMA, 17 / 11 / 2008
CG.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO